



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0011543-15.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara Cível da comarca de Canoinhas

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2014-CGJ

Período da correição: 18-8-2014 a 20-10-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Veruska Maluf

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Canoinhas

Unidade: 1ª Vara Cível

Municípios integrantes: Canoinhas, Major Vieira, Três Barras e Bela Vista do Toldo.

Juíza titular: Sabrina Menegatti Pitsica (em férias). Juiz Bernardo Augusto Ern (cumulação).

Chefe de cartório: João Sampaio de Almeida Júnior.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 19 a 23-10-2009. Autos n. 1.226/2009.

Competência: "Resolução n. 57/2011-TJ. Redefine a competência da 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Canoinhas". [...] RESOLVE: Art. 1º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Canoinhas: I - processar e julgar: a) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; c) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e d) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões - inclusive entre maiores e capazes -, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação na Vara Criminal da comarca de Canoinhas, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível".

Entrância: Final.

Lei de criação da Comarca: Lei n. 953 de 2-8-1913. Competência definida pela Resolução 21 de 21-8-2008.



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.382
1.1.2	Processos em andamento	1.204	
1.1.3	Procedimentos em andamento	178	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		285
1.1.4.1	Cível – Genérico – Processo		
1.1.4.1.1	Ag. Audiências	6	
1.1.4.1.2	Ag. Encerramento do Ato	136	
1.1.4.1.3	BacenJud – Concluso Decisão	1	
1.1.4.1.4	Concluso para Despacho Saneador	15	
1.1.4.1.5	Concluso 1	4	
1.1.4.1.6	Concluso 4	1	
1.1.4.2	Família – Processo		
1.1.4.2.1	Ag. Audiência	14	
1.1.4.2.2	Ag. Designar Audiência	1	
1.1.4.2.3	Ag. Encerramento do Ato	92	
1.1.4.2.4	Ag. Prazo	5	
1.1.4.2.5	Com Classe Alterada	2	
1.1.4.2.6	Concluso 1	1	
1.1.4.2.7	Recebido Contadoria	1	
1.1.4.2.8	Recebido do Juiz – Despacho	4	
1.1.4.2.9	Recebido do Juiz – Sentença	1	
1.1.4.2.10	Recebido Serviço Social	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	14	0
1.1.5.2	Ministério Público	39	1
1.1.5.3	Serviço Social	14	0
1.1.6	Observações		

a) Informações obtidas em 28-1-2015.

b) O SAJ5 foi instalado na unidade em Junho/2014.



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		7.020
1.2.2	Processos em andamento	6.756	
1.2.3	Procedimentos em andamento	264	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	890	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Janeiro de 2014.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		1.277
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	60	1
1.2.8	Distribuição	12	7
1.2.9	Juizes (Gustavo Henrique Aracheski, João Carlos Franco e Sabrina Menegatti Pítsica)	790	577
1.2.10	Ministério Público	15	0
1.2.11	Assistente Social	31	3
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	361	96
1.2.13	Delegacia de Polícia	2	1
1.2.14	Perito	6	0
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Janeiro de 2014.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	2.476	206
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	2.394	200
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2014	2.400	200
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	7	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	4
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		-	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		5	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		39	11
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		9	6
1.3.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.8	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	23	20
1.3.9	Observações	a) Primeira verificação em 11-8-2014. a.1) Na data da primeira verificação ainda era extraído o relatório de processos ativos sem local físico há mais de 30 dias, que na época apresentou 6 registros. a.2) Item 1.3.3: em decorrência de inconsistência do sistema na data da primeira verificação não foi possível a extração do referido relatório. b) Segunda verificação em 20-1-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	1	0	12	3
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	45	8	210	114
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	27	1	17	16
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	83	2	85	80
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	93	1	843	759
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	243	11	131	126
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	518	38	873	872
1.3.10.8	Cartório - arquivar	431	29	640	619
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	1	0	1	1
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	143	52	236	136
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	35	5	21	13
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	21	0	30	7
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	140	4	296	264
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	353	6	607	561
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	41	7	35	24
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	8	0	1	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	358	0	27	17
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	50	1	39	39
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	54	1	65	65
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 11-8-2014.				
	b) Segunda verificação em 20-1-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	334	254
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-7-2014)		3.574	944	
	Petição intermediária		776	200	
	Peticionamento eletrônico		284	1	
	Mandados		102	20	
	AR		675	574	
	Execução de sentença		23	0	
	Incidente processual		46	4	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	210	42	
	Pauta de audiências		26	1	
	Carga		609	74	
	Cartas recebidas		13	5	
	Processo		695	0	
	Recurso		2	0	
	Usuário		113	23	
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			718	720
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros			0	2
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			129	118
1.4.12	Observações				
a) Primeira verificação em 11-8-2014. a.1) Item 1.4.9: dos 718 processos, 122 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 596 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 2-2-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 720 processos, 43 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 667 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".					



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	730	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		0	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		220	187
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 11-8-2014. a.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 242 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b) Segunda verificação em 2-2-2015. b.1) Item 1.5.1: em decorrência de inconsistência do sistema na data da segunda verificação não foi possível a extração do referido relatório. b.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 218 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.3) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 11-8-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 17-4-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 24 registros de processos e 29 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA: [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED]. b) Segunda verificação em 2-2-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 12-1-2015. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 45 registros de processos e 52 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que há processos que não foram cadastrados no SNBA: [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED].		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Parcialmente alimentado	Corretamente alimentado
1.7.2	Observações	a) Primeira verificação em 11-8-2014. a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Casa de Passagem Santa Clara) e a última atualização ocorreu em 1-2-2013. b) Segunda verificação em 2-2-2015. b.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo São Francisco de Assis, Casa de Passagem Santa Clara e Programa Família Acolhedora de Três Barras), todos alimentados. O primeiro e o segundo foram alimentados até 16-12-2014, o último até 18-12-2014 e foi informado que não há acolhido no programa.		

CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Jeja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2015.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Veruska Maluf
Assessora Correicional – Mat. 17.068